

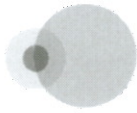
ALVALADE

Junta de Freguesia

Proposta n.º97/2015

Considerando que:

- I) Pela Proposta n.º 21/2015 apresentada pelo Exmo. Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade, foi deliberado pelo executivo em dois de fevereiro do corrente ano aprovar a composição do Júri do Procedimento relativo ao ajuste direto para “Fornecimento de energia elétrica às instalações da Freguesia de Alvalade – Proc. n.º 11/AJ/JFA/15”, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na versão atual;
- II) Pela Informação n.º 14/GJ/15 do Gabinete Jurídico, de 22 de abril do ano em curso, foi proposta a alteração da composição do Júri do Procedimento, por razões técnicas e funcionais;
- III) Conforme consta na citada Informação o Júri do Procedimento fica com a seguinte composição:
 - “1. Presidente: Dr. Luís Marques
 2. Vogal: Eng.ª Susana Paulo
 3. Vogal: Dra. Mafalda Cayolla da Motta
 4. Suplente: Dra. Maria João Gamito
 5. Suplente: Dr. Luís Gaspar”
- IV) Em razão da urgência do lançamento do procedimento – aliás decorrendo o mesmo em plataforma eletrónica, com as conseqüentes formalidades próprias –, a referida Informação foi objeto de despacho de concordância.



ALVALADE

Junta de Freguesia

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia, que delibere:

Aprovar nos termos do disposto no artigo 164.º, n.º 3, concatenado com o disposto no artigo 173.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, a ratificação da decisão tomada pelo Presidente, e a correspondente alteração da deliberação que aprovou a citada Proposta n.º 21/2015, no que se refere à composição do Júri do Procedimento.

Lisboa, a 24 de abril de 2015

O Presidente

André Caldas